



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ E ROGÉRIO
DE JESUS FERREIRA DE LIMA.**

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº. 05.171.939/0001-32, com sede na Praça Cel. Horácio, 70, Município de Curuçá – PA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA e ROGÉRIO DE JESUS FERREIRA DE LIMA**, Brasileiro, Portador do RG: **7453990 PC/PA** e CPF: **049.731.902-09**, Residente na Avenida Paes de Carvalho, n. 136, Bairro do Piauí, CEP: 68750-000, **Curuçá/PA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ajustam e adiantes ajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo final de vigência do contrato celebrado entre as partes acima identificadas, para 07 de junho de 2020 a 07 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamento o Inciso II do Art. 57, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06 de maio de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Curuçá (PA), 07 de junho de 2020.



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) Nome: _____ 2ª) Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____